



DECRETO Nº 2.029, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

**ATUALIZA VALORES CONSTANTES DE ANEXOS E ARTIGOS
DE LEIS MUNICIPAIS**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, previstas nos artigos 71, VI e 95 *caput* da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Atualiza os valores constantes da Lei Complementar nº 06/2005 e da Lei Complementar nº 18/2008, em observação a Lei Municipal nº 2.373/2020 e Lei Municipal Nº 2.377/2020.

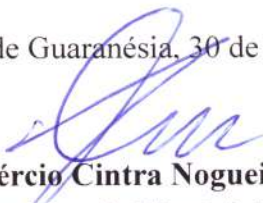
Art. 2º Atualiza os valores dos Conselheiros Tutelares normatizados pelo § 2º, art. 78 da Lei Municipal nº 1.999/2015, em observação a Lei Municipal nº 2.374/2020.

Art. 3º Atualiza os valores dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias normatizados pelo § 2º, do art. 11, da Lei Municipal 1.685/2007, em observação a Lei Municipal nº 2.376/2020.

Art. 4º Os valores atualizados referentes aos artigos acima serão os constantes dos Anexos deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal de Guaraniésia, 30 de janeiro de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020



GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005 - ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
PROCURADOR E CORREGEDOR GERAL	R\$ 6.171,18
CHEFE DE GABINETE	R\$ 6.171,18
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.569,24
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO	R\$ 4.569,24
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$2.533,92
DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MATERIAL	R\$ 2.533,92
DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	R\$ 2.533,92
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 2.533,92
DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	R\$ 2.533,92
DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ARQUIVO E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.533,92
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$2.317,66
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E MATERIAL	R\$ 2.317,66
CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	R\$ 2.317,66
CHEFE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R\$ 2.317,66





GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

CHEFE DO PROCON MUNICIPAL	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO	R\$ 2.317,66
CHEFE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	R\$ 2.317,66
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 2.317,66
COORDENADOR DO PSF	R\$ 2.317,66
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 2.317,66
OFICIAL DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.677,36
ASSESSOR IV	R\$ 2.533,92
ASSESSOR III	R\$ 2.317,66
ASSESSOR II	R\$ 1.761,40
ASSESSOR I	R\$ 1.081,58


Luércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR N° 06/2005
ANEXO V

Símbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CE1	16,46	17,28	18,15	19,05	20,01	21,01	22,06	23,16	24,32	25,53
CE2	956,73	1004,57	1054,80	1107,54	1162,91	1221,06	1282,11	1346,22	1413,53	1484,20
CE3	972,11	1020,71	1071,75	1125,34	1181,60	1240,68	1302,72	1367,85	1436,25	1508,06
CE4	987,25	1036,61	1088,44	1142,86	1200,01	1260,01	1323,01	1389,16	1458,61	1531,55
CE5	1009,58	1060,06	1113,07	1168,72	1227,16	1288,51	1352,94	1420,59	1491,62	1566,20
CE6	1042,25	1094,37	1149,08	1206,54	1266,86	1330,21	1396,72	1466,55	1539,88	1616,88
CE7	1076,66	1130,49	1187,02	1246,37	1308,69	1374,12	1442,83	1514,97	1590,72	1670,25
CE8	1082,96	1137,11	1193,96	1253,66	1316,34	1382,16	1451,27	1523,83	1600,03	1680,03
CE9	1088,45	1142,87	1200,02	1260,02	1323,02	1389,17	1458,63	1531,56	1608,14	1688,54
CE10	1155,56	1213,34	1274,00	1337,70	1404,59	1474,82	1548,56	1625,98	1707,28	1792,65
CE11	1194,72	1254,46	1317,18	1383,04	1452,19	1524,80	1601,04	1681,09	1765,14	1853,40
CE12	1222,61	1283,74	1347,93	1415,32	1486,09	1560,40	1638,42	1720,34	1806,35	1896,67
CE13	1362,99	1431,13	1502,69	1577,83	1656,72	1739,55	1826,53	1917,86	2013,75	2114,44
CE14	1587,52	1666,90	1750,24	1837,75	1929,64	2026,12	2127,43	2233,80	2345,49	2462,76
CE15	1761,37	1849,44	1941,91	2039,01	2140,96	2248,01	2360,41	2478,43	2602,35	2732,47
CE16	1807,79	1898,18	1993,08	2092,74	2197,38	2307,24	2422,61	2543,74	2670,92	2804,47
CE17	1891,21	1985,77	2085,06	2189,31	2298,78	2413,72	2534,40	2661,12	2794,18	2933,89
CE18	2425,15	2546,41	2673,73	2807,42	2947,79	3095,18	3249,94	3412,44	3583,06	3762,21
CE19	2533,91	2660,60	2793,63	2933,32	3079,98	3233,98	3395,68	3565,46	3743,74	3930,92
CE20	2935,86	3082,66	3236,79	3398,63	3568,56	3746,99	3934,34	4131,05	4337,61	4554,49
CE21	3282,10	3446,20	3618,51	3799,44	3989,41	4188,88	4398,33	4618,24	4849,15	5091,61

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: gabinete@prefguaranesia.mg.gov.br



GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005 - ANEXO VI

DENOMINAÇÃO DO ADICIONAL	DEFINIÇÃO	BASE DE CONCESSÃO
Adicional de Cargo Comissionado, com exceção de Chefe de Gabinete, Procurador e Corregedor Geral	Adicional devido ao servidor titular de cargo comissionado de recrutamento amplo ou restrito	20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos cargos comissionados
Gratificação de Pronto Atendimento	Gratificação aos servidores efetivos e contratados mediante processo seletivo nos cargos de Agente de Apoio da Saúde, Assistente de Apoio da Administração, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiros, Motorista e Técnico de Enfermagem, que exerçam atividade no Pronto Atendimento Municipal – PAM da Secretaria Municipal de Saúde	20% sobre o vencimento base
Gratificação de Comissão de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão e Controle Interno	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua na atividade específica de Comissão de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão e Comissão de Controle Interno do Poder Executivo	R\$ 350,47
Gratificação de servidor efetivo na Função de Encarregado	Gratificação devida ao servidor efetivo designado para exercer atividades de encarregado.	R\$ 350,47
Gratificação de Participação em Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão organizadora e fiscalizadora de procedimento seletivo simplificado de contratação de pessoal e de Concurso Público, enquanto estiver no exercício da função.	R\$ 350,47
Gratificação de Participação em Comissão Processante, Comissão Disciplinar, Comissão de Recebimento de Materiais, Comissão de Conferência de Bens Patrimoniais e Comissão de Avaliação de Desempenho	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão processante em processos administrativos licitatórios, Comissão disciplinar em condutas de servidores, Comissão de recebimento no almoxarifado de materiais advindos de compras licitadas, na conferência de bens patrimoniais, e de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais, enquanto estiver no exercício da função.	R\$ 350,47



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Adicional para Exercício da Função PSF por Médico, para carga horária de 40h/semanais	Adicional devido ao servidor efetivo, ocupante do cargo de Médico, que atue nas atividades específicas do Programa de Saúde da Família.	R\$ 9.463,61
Adicional para Exercício da Função PSF por Cirurgião Dentista, para carga horária de 40h/semanais	Adicional devido ao servidor efetivo, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, que atue nas atividades específicas do Programa de Saúde da Família.	R\$ 1.645,84
Gratificação de Responsável Técnico junto ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM	Gratificação a servidor efetivo, habilitado para o exercício da medicina veterinária, quando nomeado para prestar seus serviços junto ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM atuando com atribuições de Responsável Técnico.	R\$ 1.479,44
Gratificação Especial para Função de Pregoeiro	Gratificação especial a servidor efetivo, habilitado para o exercício da função de pregoeiro, para atuar em licitação na modalidade denominada Pregão, conforme os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.	R\$ 1.479,44
Gratificação de Diretor Clínico junto ao Pronto Atendimento Municipal	Gratificação a servidor efetivo, habilitado para o exercício da medicina, quando nomeado para prestar seus serviços junto ao Pronto Atendimento de Guaraniésia – PAM da Secretaria Municipal de Saúde atuando com atribuições de Diretor Clínico.	R\$ 1.479,44

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Vencimentos
Diretor I	R\$ 2.463,75
Diretor II	R\$ 3.241,82
Vice – Diretor	R\$ 2.463,75


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008

ANEXO IV

GRAU	Símbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	Vencimento	3X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X
PROFESSOR I (PEB I)	CEM - 3	1.316,67	1.382,50	1.451,63	1.524,21	1.600,42	1.680,44	1.764,46	1.852,68	1.945,31	2.042,58
PROFESSOR II (PEB II)	CEM - 4	1.593,16	1.672,82	1.756,46	1.844,28	1.936,49	2.033,31	2.134,98	2.241,73	2.353,82	2.471,51
PROFESSOR III (PEB III)	CEM - 5	16,46	17,28	18,15	19,05	20,01	21,01	22,06	23,16	24,32	25,53
ESPECIALISTAS (ESP I)	CEM - 6	2.797,94	2.937,84	3.084,73	3.238,97	3.400,92	3.570,97	3.749,52	3.937,00	4.133,85	4.340,54

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008

ANEXO V

GRAU	SIMBOLO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	VENCIM.	Total									
Agente de Apoio Escolar	CEM - 1	956,73	1004,57	1054,80	1107,54	1162,91	1221,06	1282,11	1346,22	1413,53	1484,20
Auxiliar de Secretaria Escolar	CEM - 2	1.335,36	1.402,13	1.472,24	1.545,85	1.623,14	1.704,30	1.789,52	1.879,00	1.972,95	2.071,60
Auxiliar de Biblioteca Escolar	CEM - 2	1.335,36	1.402,13	1.472,24	1.545,85	1.623,14	1.704,30	1.789,52	1.879,00	1.972,95	2.071,60
Monitor de Educaao Infantil	CEM - 1	956,73	1004,57	1054,80	1107,54	1162,91	1221,06	1282,11	1346,22	1413,53	1484,20
Nutricionista	CEM - 7	3.019,38	3.170,35	3.328,87	3.495,31	3.670,08	3.853,58	4.046,26	4.248,57	4.461,00	4.684,05

Laercio Cintra Nogueira

Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VII

LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2015

§ 2º, art. 78

CONSELHEIRO TUTELAR

“Art. 78. ...

§ 2º O Conselheiro Tutelar que estiver em efetivo exercício terá direito a um subsídio equivalente à **RS1.599,07 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos)**, pago até o quinto dia útil de cada mês, o qual será reajustado na data base e nos mesmos índices que os servidores públicos municipais, anualmente conforme mensagem do Prefeito a ser aprovado pelo Legislativo.

...”


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VIII

LEI MUNICIPAL 1.685/2007

§ 2º, do art. 11 e art. 12

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS

“Art. 11. ...

§ 1º A retribuição mensal para o exercício do emprego público de Agente Comunitário de Saúde fica fixada em **RS 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

...

Art. 12. ...

§ 1º A retribuição mensal para o exercício do emprego público de Agente de Combate às Endemias fica fixada em **RS 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)....”**

Laércia Cintra Nogueira

Prefeito de Guaraniésia